



PORTARIA nº 191/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 22 de julho de 2024 a Srª. **GIRLEIDE FERNANDES GOMES**, matrícula 5084-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo Atual de Auxiliar de Biblioteca, portadora do CPF (MF) nº 946.109.674-72, e da identidade nº 4.841.751 SSP/PE, residente e domiciliada na Avenida Francisco Rodrigues nº 83, Centro, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO